

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS DO AMAPÁ: ANÁLISE CRONOLÓGICA DE SEUS PRINCIPAIS MARCOS

Pedro Lucas Lemos de Almeida ¹
Michelle Karoline Pereira Pantoja ²

RESUMO

A assistência estudantil (AE) configura-se como uma ferramenta fundamental para garantir a permanência nas universidades. Tratando-se de uma instituição localizada na Amazônia, a AE torna-se essencial para assegurar o direito à educação, devido à desigualdade histórica da região Norte. A pesquisa consiste em uma análise das políticas de assistência estudantil desenvolvidas nas universidades federais e estaduais do estado do Amapá, com o objetivo de *identificar os marcos históricos da política de assistência estudantil da nas universidades federal e estaduais do estado do Amapá*. O estudo tem como base de análise as políticas de assistência estudantil da instituição, para isso foram analisados documentos da universidade referente a temática, como resoluções, planos de desenvolvimento institucional (PDI) entre outros documentos da instituição. Para isso, foram analisados os documentos disponíveis nos sites institucionais das universidades. Nesse sentido, a questão-problema é definida como: quais são os marcos da política de assistência estudantil nas universidades federais e estaduais do estado do Amapá? A análise dos dados encontrados foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa. Os marcos das políticas de assistência estudantil revelam um avanços no atendimento aos acadêmicos, tendo como marcos importantes a implantação de auxílios, a aprovação da regulamentação da política de assistência estudantil, e a efetivação de espaços como o Restaurante Universitário e a Casa dos Estudantes. No entanto, o cenário ainda enfrenta desafios, em atender a integralidade do público, compartilhando a problemas similares da região norte.

Palavras-chave: Política, Assistência estudantil, Amapá.

INTRODUÇÃO

A construção das políticas de assistência estudantil (PAE) no Brasil se deu de forma desarticulada e descontinuada. Souza (2014) e Borsato (2015) destacam que as PAE foram implantadas de forma fragmentada nas universidades e com orçamentos abaixo do necessário, acontecendo por muito tempo de forma isolada em cada instituição. Nesse percurso histórico, observa-se que, em 1928, foi criada a Casa do Estudante Brasileiro em Paris, com o objetivo de oferecer suporte a alunos brasileiros no exterior. Em 1931, foi inaugurada a Casa do Estudante no Rio de Janeiro, marco importante para o apoio estudantil no país. Ainda nesse mesmo ano, o Decreto nº 19.851, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Superior, passou a prever bolsas para

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pedrolucas13@gmail.com;

² Doutoranda em Educação da Universidade Federal do Pará - UFPA, michelle.pantoja@ueap.edu.br;



estudantes reconhecidamente menos favorecidos, caracterizando um avanço ainda de caráter assistencialista e focal, voltado para o atendimento das necessidades financeiras dos alunos (Imperator, 2017).

Outro marco significativo ocorreu em 1937, com a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), durante o 1º Conselho Nacional de Estudantes, com apoio do Ministério da Educação. A UNE consolidou-se como entidade máxima de representação estudantil e desempenhou papel fundamental no processo de transformação da assistência estudantil, que passou de favores ou concessões governamentais para a defesa do reconhecimento da AE como direito de todos os estudantes (Jesus, Mayer e Camargo, 2016; Dutra e Santos, 2017). Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, constituiu-se como marco legal importante ao incluir no artigo 71, inciso IV, a implementação de “programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (Brasil, 1996). A LDB forneceu, assim, um referencial sobre o que compõe a assistência estudantil, articulando medidas voltadas à permanência no ensino superior.

A trajetória das PAE também foi fortemente influenciada pela mobilização social e estudantil. A atuação de setores organizados como a UNE, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), a Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE) e, principalmente, a organização coletiva de docentes e discentes foram determinantes para a conquista de direitos. Vasconcelos (2010) ressalta que a perspectiva do trabalho conjunto entre dirigentes, professores e estudantes fortaleceu a consolidação da luta pela assistência estudantil como condição para uma educação superior pautada pela justiça social e pela igualdade de oportunidades.

Nos anos 2000, com a intensificação das discussões sobre a democratização do acesso ao ensino superior, novas políticas foram implementadas, tais como o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), a expansão do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e, sobretudo, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Criado pela Portaria Normativa nº 39, de 2007, com implementação prevista para 2008, o PNAES foi regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e finalmente alcançou o status de lei em 2024,



por meio da Lei nº 14.914. Esse processo marcou a consolidação da assistência estudantil como política pública estruturada e reconhecida nacionalmente.

No contexto regional, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) revela que a região Norte apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio de 0,702, sendo o Amapá o estado com menor índice (0,688) e o Tocantins o maior (0,731). A renda mensal domiciliar per capita na região é de R\\$\$ 1.371,71, variando entre R\\$\$ 1.095 no Acre e R\\$\$ 1.581 no Tocantins. No que diz respeito à escolaridade, apenas 12,7% da população da região Norte possui ensino superior completo, percentual inferior à média nacional de 16,8%, no Amapá 18% da população com ensino superior.

Castro e Novais (2023) observam que o ensino superior no Brasil historicamente se constituiu como espaço de privilégio, excluindo as classes socialmente vulneráveis. Entretanto, nas últimas décadas, transformações importantes ocorreram, possibilitando o ingresso de estudantes oriundos de grupos historicamente marginalizados. De acordo com a “V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018” (Andifes, 2019), o percentual de estudantes provenientes de escolas públicas aumentou de 37,5% em 2003 para 60,4% em 2018. (Andifes, 2019)

Diante desse panorama, a presente pesquisa estabelece como questão-problema: *Quais são os marcos da política de assistência estudantil nas universidades federais e estaduais do estado do Amapá?*, e como objetivo geral: identificar os marcos históricos da política de assistência estudantil da nas universidades federal e estaduais do estado do Amapá.

Para tanto, o trabalho organiza-se da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se a introdução com o panorama geral da assistência estudantil no Brasil e a contextualização da região Norte; em seguida, a metodologia descreve o percurso de análise documental o referencial; posteriormente, teórico discute a literatura sobre políticas de assistência estudantil e democratização do ensino superior. A seção de resultados e discussão aborda os marcos identificados no Amapá; e, por fim, as considerações finais sintetizam os achados e apresentam os desafios e perspectivas da política de assistência estudantil no estado.

METODOLOGIA

Nessa pesquisa, adotamos a análise documental dos marcos da política de assistência estudantil nas universidades federais e estaduais. Destacamos que os



documentos analisados sobre assistência estudantil pertencem às seguintes instituições: Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e Universidade Estadual do Amapá (UEAP).

Neste estudo, utilizaram-se como base as seguintes fontes de dados para definir os marcos da assistência estudantil: o PDI das instituições, as resoluções referentes às políticas de assistência estudantil e a consulta aos sites institucionais de cada uma delas.

A pesquisa documental foi conduzida na perspectiva de Severino (2014) e Evangelista (2008), que destacam a utilização de diversas fontes de dados, com o objetivo de evidenciar as múltiplas faces que um documento pode apresentar.

O trabalho partiu do levantamento de documentos dessas instituições. Em seguida, foi realizada a leitura detalhada dos materiais e a anotação dos pontos que mencionaram a assistência estudantil. Posteriormente, essas informações foram organizadas em duas ilustrações: Ilustração 1 – Ações desenvolvidas de assistência estudantil na Universidade Federal do Amapá e na Universidade do Estado do Amapá; e Ilustração 2 – Linha do tempo dos marcos das políticas de assistência estudantil nas universidades federais e estaduais do Amapá. Essas representações visuais serviram de base para a análise do objetivo do estudo, que consiste em identificar os marcos históricos da política de assistência estudantil nas universidades federal e estadual do estado do Amapá.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Aproximações e definições.

Neste parágrafo serão apresentadas as definições e concepções de assistência estudantil, com o objetivo de adentrar nos universos dessa política no Brasil. Ressalta-se que tal política se desenvolveu de forma desarticulada e descentralizada, por meio de ações isoladas em diferentes instituições.

Para Lisbôa e Rocha (2024) a assistência estudantil caracteriza-se como:

Entendendo a assistência estudantil enquanto política pública que visa garantir a equidade no acesso, na permanência e na conclusão dos estudos superiores dos grupos em situação de vulnerabilidade, ela pode ser reconhecida como instrumento eficaz de promoção de direitos humanos (Lisbôa, Rocha; 2024; p.3)

Castro e Novais (2023, p. 6) colaboraram com esse percepção de assistência estudantil:

Essa política busca trabalhar de forma a proporcionar meios que se materializam na concessão de vários tipos de auxílios estudantis, de modo



que possam ajudar jovens, com menos condições financeiras, que se encontram em uma universidade pública, a permanecerem e concluírem seu ensino superior.

A desigualdade social na educação brasileira é um fato histórico, e a educação superior percorreu caminhos semelhantes, uma vez que, em sua origem, o acesso a esse nível de ensino era restrito à classe burguesa, que possuía condições de estudar fora do país. Essa realidade refletiu-se também na assistência estudantil, cuja primeira ação registrada foi a oferta de moradia a alunos em Paris, por meio da Casa do Estudante Brasileiro (Kowalski, 2012).

A partir dos anos 2000, o cenário começou a se modificar com a ascensão das classes populares ao ensino superior, impulsionada por programas federais como ProUni, Reuni, Fies e a Lei de Cotas. Tais iniciativas foram fundamentais para alterar o perfil da educação superior nas universidades; contudo, esse acesso não foi acompanhado, de forma plena, por políticas que garantissem a permanência dos estudantes (Dutra, Santos, 2017; Leite, 2012). Como discute Sobrinho (2010), assegurar apenas o acesso ao ensino superior não é suficiente para a democratização, sobretudo em um país marcado historicamente pela desigualdade social. Nesse sentido, é imprescindível garantir tanto o acesso quanto à permanência para a efetivação plena do direito à educação.

Em sua tese Kowalski (2012, p.9) traz a perspectiva de que “em tempos de valorização de políticas neoliberais e da hegemonia dos mercados a assistência estudantil se vê associada à lógica de serviço e não de direito”. Esse cenário é marcado principalmente pelo acesso a instituições de ensino privado via Prouni e Fies que realmente proporcionam o acesso de uma camada vulnerabilizada na educação superior privada.

A principal concepção da política de AE é a bolsificação, onde o foco das ações estas ligadas a concessão de bolsas e auxílios para os alunos mais vulnerabilizados, mas que por muitas vezes “Esta demonstração de insuficiência de renda, por vezes, assume um caráter que pouco se distancia do antigo Atestado de Pobreza.” (Leite, 2012 p. 468).

A política de AE no Brasil deu-se por meio do vago título acesso e permanência, mas que por vezes está baseado em “poucas esmolas a serem disputadas por muitos.” (Leite, 2012 p. 468). Leite (2012) destaca que criação de auxílios múltiplos mascara a real solução dos problemas, principalmente nos auxílio referentes a



alimentação e moradia, que não são enfrentados de forma universalizar o acesso a essa política de AE.

RESULTADOS

Os resultados deste estudo perpassam pela compreensão das instituições pesquisadas, com foco no desenvolvimento da assistência estudantil em cada uma delas, estabelecendo os marcos dessa política de assistência estudantil.

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP) foi criada pela Lei nº 0969/2006, e instituída pela Lei nº 0996, de 31 de maio de 2006. O *Campus* Sede está localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Centro. O Prédio do Graziella encontra-se na Avenida Duque de Caxias, nº 60, Centro, enquanto o Prédio Administrativo da FAB está situado na Rua Tiradentes, nº 284. O Campus Território dos Lagos está localizado na Avenida Desidério Antônio Coelho, nº 470, Sete Mangueiras. Por fim, o Prédio do Núcleo Tecnológico situa-se na Avenida 13 de Setembro, nº 2081, Buritizal. (UEAP, 2024)

A assistência estudantil é sistematizada pela Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD). O principal programa nesse âmbito é o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE), que oferece auxílios financeiros prioritariamente para estudantes oriundos da rede pública de educação básica e/ou com renda familiar per capita de até 1,5 (um salário mínimo e meio). (UEAP, 2024)

Atualmente, o PROACE disponibiliza auxílios voltados ao suporte e bem-estar dos estudantes, incluindo: auxílio alimentação, auxílio para dados móveis, atleta, emergencial auxílio dignidade menstrual, auxílio fotocópia, auxílio moradia e auxílio transporte. (UEAP, 2024)

O PDI da UEAP destaca diversas conquistas alcançadas desde o último ciclo. Entre elas, estão a criação e implementação da política de assistência estudantil, que resultou no desenvolvimento de novas modalidades de auxílios estudantis. Foram lançados editais que garantem transporte 100% gratuito aos acadêmicos, além da criação do Auxílio Viagem, destinado a estudantes atletas para participação em competições esportivas. (UEAP, 2024)



Também foi implementado o Pro-Esporte, um programa voltado para o apoio ao acadêmico atleta da UEAP. Além disso, foram estabelecidos programas e projetos voltados ao acompanhamento psicossocial e pedagógico dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o suporte à permanência e ao bem-estar dos estudantes. (UEAP, 2024)

A Fundação Universidade Federal do Amapá teve suas origens em 1970, como Núcleo Avançado de Ensino, vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA). Nesse período, foram ofertadas aproximadamente 500 vagas, direcionadas ao campo do magistério (licenciatura curta), marcando o início do ensino superior no estado do Amapá. Em 1990, por meio do Decreto nº 98.977, de 2 de março de 1990, foi autorizado seu funcionamento como instituição independente. (UNIFAP, 2020)

Em 2017, a UNIFAP aprovou a Resolução nº 14/2017 - CONSU, que institui a Política de Assistência Estudantil da instituição. A resolução atribui à PROEAC a responsabilidade pela implementação e atendimento da Política de Assistência Estudantil. A resolução assegura, no plano de trabalho anual da PROEAC, os seguintes aspectos: orçamento financeiro, recursos humanos, formação continuada e estrutura física adequada para a execução da política em todos os *campi*. (UNIFAP, 2020)

A política estabelece como ações, segundo a resolução: Concessão de Bolsas e Auxílios: Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Fotocópia, Auxílio Saúde, Auxílio Atleta, Bolsa Permanência do PNAES, Bolsa Permanência do MEC, Auxílio Emergencial, Auxílio Mobilidade, Apoio financeiro à participação em eventos acadêmicos, culturais e desportivos, e Auxílio Inclusão Digital; Apoio Psicopedagógico, Social e de Qualidade de Vida; Inclusão e Cidadania. (UNIFAP, 2020)

No PDI da instituição observamos os seguintes auxílios: Bolsa permanência, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Fotocópia, Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq), Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/UNIFAP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq - UNIFAP), Bolsa Trabalho Universitária e Monitoria. (UNIFAP, 2020)

A seguir, apresenta-se a ilustração 1, que reúne as ações desenvolvidas nas universidades mencionadas, com foco em auxílios, infraestrutura e demais iniciativas.

Ilustração 1 - Ações desenvolvidas de assistência estudantil na universidade federal do Amapá e Universidade do Estado do Amapá.



AÇÕES DESENVOLVIDAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DO FEDERAL DO AMAPÁ E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.



Fonte: elaboração própria, 2025.

A ilustração 1 apresenta as ações desenvolvidas na UNIFAP, destacadas em vermelho, e na UEAP, destacadas em amarelo, organizadas a partir dos eixos de direcionamento: auxílios, ações e estrutura. O cenário das universidades divide singularidades nas ações de AE, a UNIFAP possui 10 auxílio financeiro, 2 estruturas consolidadas e 2 ações de saúde, enquanto na UEAP encontramos 9 auxílios financeiros, 1 estrutura em processo de construção e uma ação de atenção à saúde.

A seguir, ilustração 2, que apresenta os principais marcos da política de assistência estudantil nas universidades federais e estaduais no Amapá

Ilustração 2- Linha do tempo dos marcos das políticas de assistência estudantil nas universidades federais e estaduais do Amapá.



LINHA DO TEMPO DOS MARCOS DAS POLITICAS ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS DO AMAPÁ.



Fonte: Elaboração própria, 2025.

A Ilustração 2 apresenta uma linha do tempo com os principais marcos das políticas de Assistência Estudantil (AE) no estado do Amapá, destacando UEAP e UNIFAP. Inicia-se em 2011, com a criação do Restaurante Universitário na UNIFAP, considerada a primeira ação voltada para AE. Em 2017, surge a primeira resolução que estabeleceu os caminhos para a política, seguida, em 2019, pelo Programa de Assistência Completa ao Estudante (PROACE) na UEAP, consolidado em 2021 com a aprovação da Resolução nº 619, que normatizou a AE na instituição. No mesmo ano, destaca-se a construção da Casa do Estudante Lua Caroline Costa de Oliveira, em homenagem à estudante de Direito que lutou pela consolidação da política. Finalmente, em 2023, registou-se a atualização da resolução da UNIFAP, com o objetivo de aprofundar as discussões sobre AE.

É importante ressaltar que a UEAP é uma instituição jovem, com apenas 18 anos, em comparação à UNIFAP, que possui 35 anos. Além disso, o financiamento da UEAP está vinculado ao governo estadual, ficando sujeito a recursos instáveis. Carvalho e Amaral (2020) fazem uma análise do cenário do financiamento das universidades estaduais do Brasil, e é perceptível a disparidade do financiamento entre as regiões, com o norte, nordeste e centro-oeste recebendo menos investimento. Ainda



quando trata-se da média gasta por alunos essas regiões apresentaram os menores valores.

É notável que a política de assistência estudantil é recente nas instituições do Amapá, tendo seu primeiro marco em 2011 com a criação do restaurante universitário na Unifap. Caminhado para uma consolidação de política, que ainda está vinculada a concessão de auxílios aos alunos em situação de vulnerabilidade que Leite (2012) aponta que esse tipo de ação mascara os verdadeiros problemas, apresentando soluções emergenciais à desigualdade social.

Ao analisar restantes dos marcos percebe-se que as ações estão envoltas em timidez, estando em um período embrionário, que busca definir as diretrizes dessa política, enquanto aplica elas de forma desarticulada e limitada. Castro e Novais (2023) trazem que esse indicativo é nacionalizado, com as políticas de AE existindo a bastante tempo porém ainda não consolidadas como política pública.

O Decreto nº 7.234 de 2010, que tratar da política nacional de assistência estudantil traz como ações a serem desenvolvidas “[...] moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico”, além de favorecer “[...] acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010). Nesse contexto, vemos que as intuições pesquisas ainda não fornecem uma série de ações listadas no decreto, principalmente aquelas ações que há a necessidade de estruturas de grande porte como os restaurantes, casas dos estudantes e creches.

A política de assistência estudantil nas universidades do Amapá: Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e Universidade Estadual do Amapá (UEAP), estão em fase embrionário, buscando a formulação de suas diretrizes com a aprovação e atualizações de suas resolução referentes a AE, enquanto executam de forma desarticulada uma série de ações com foco na concessão de auxílio.

CONCLUSÃO

Os dados revelam que a política de assistência estudantil tem seu início em 2011 e desde lá vem se aprimorando com uma série de aprovações e atualizações como o último marco em 2023 com a atualização da resolução da Unifap, que proporcionou uma ampliação do conceito da AE no Amapá.



A caminhada do estado segue em passos lentos, enquanto são executadas uma porção de ações voltadas para a concessão de bolsas e auxílios a pessoas com mais vulnerabilidade social. Destacamos que nesse processo não foi possível detectar dentre as fontes de dados a participação dos educandos no processo de elaboração ou avaliação dessa política.

Concluimos que a política de assistência estudantil é jovem no estado do Amapá, estando em período de consolidação. Estando atrelada a concepção de atual de bonificação a educandos socialmente vulneráveis que por vezes “Esta demonstração de insuficiência de renda, por vezes, assume um caráter que pouco se distancia do antigo Atestado de Pobreza.” (Leite, 2012 p. 468).

REFERÊNCIA

- ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018**. Brasília: Andifes, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2020/09/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 16 set. 2025.
- BORSATO, Francieli Piva. **A configuração da assistência estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul após implantação do PNAES**. 2015. 219 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Regulamenta o art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 16 set. 2025.
- CARVALHO, R. R. da S.; AMARAL, N. C. Universidades estaduais brasileiras: financiamento, desigualdades regionais e o PNE (2014-2024). **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 45, n. 2, p. 240–259, 2020. DOI: 10.5216/ia.v45i2.62163. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/62163>. Acesso em: 18 jan. 2025.
- CASTRO, Alessandra da Silva; NOVAIS, Valéria da Silva de Moraes. A política de assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá: perspectivas recentes. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 38, 2022. DOI: 10.21573/vol38n002022.120538. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/120538>. Acesso em: 16 set. 2025.
- DUTRA, N. G. dos R.; SANTOS, M. de F. de S. **Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 25, n. 94, p. 148–181, jan. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/63KjnRwHdxVTTxKwdSmbvbw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2025.



- EVANGELISTA, Olinda. **Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional**, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 16 set. 2025.
- IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 129, p. 285–303, maio 2017.
- KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- LEITE, Janete Luzia. Política de assistência estudantil: direito da carência ou carência de direitos? **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 453–472, 2013. DOI: 10.26512/ser_social.v14i31.13024. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13024. Acesso em: 18 jan. 2025.
- LEONARDI, Fabrício; ROSA, Anderson; ANDREAZZA, Rosemarie. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do ensino superior público federal: disputas políticas e efeitos sócio-históricos. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 11, e025034, 2024. DOI: 10.20396/riesup.v11i00.8674402.
- LISBÔA, Natália; ROCHA, Sabrina. Assistência estudantil e direitos humanos - inclusão na UFOP. **Revista Ponto de Vista**, v. 13, n. 1, p. 1–12, 2024. DOI: 10.47328/rpv.v13i1.16636. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RPV/article/view/16636>. Acesso em: 15 set. 2025.
- SANTOS, Silvano Messias dos; FREIRE, Rebeca Sobral. **Acesso e permanência na educação superior como direito: sobre os impactos das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas na UFOB**. São Paulo. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/LFMj3QJpFMfLYtKC436mpsH/?lang=pt#>. Acesso em: 16 set. 2025.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2014.
- TRINDADE, H. Saber e poder: os dilemas da universidade brasileira. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 14, n. 40, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/RSqMPF7jYzNvT46WjhK8tJR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2025.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Macapá: UEAP, 2024. Disponível em: <https://www.ueap.edu.br/pdi>. Acesso em: 7 set. 2025.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020–2026**. Macapá: UNIFAP, 2020. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6793>. Acesso em: 7 set. 2025.
- VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil**. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>. Acesso em: 16 set. 2025.

